



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MEMP/SEBRAE Nº 03/2025

**PLANO DE TRABALHO nº 3 – FORTALECIMENTO E APOIO À POLÍTICA DO MEI ATRAVÉS DOS SERVIÇOS
CRED+ E ESTATÍSTICAS**

1. DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP

CNPJ: 52224.046/0001-98

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 2º andar.

CIDADE: Brasília **UF:** DF **CEP:** 70.053-900

NOME DO RESPONSÁVEL: Milton Coelho da Silva Neto

CARGO: Secretário Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

PARTÍCIPE 2: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE

CNPJ: 00.330.845/0001-45

ENDEREÇO: SGAS 605 – Conjunto A, Asa Sul

CIDADE: Brasília **UF:** DF **CEP:** 70.200-904

NOME DO RESPONSÁVEL 1: Rodrigo de Sousa Soares

CARGO: Chefe de Gabinete da Presidência do Sebrae

NOME DO RESPONSÁVEL 2: Alessandro Vasconcelos Machado

CARGO: Chefe de Gabinete da Diretoria Técnica do Sebrae

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Fortalecimento do acesso a serviços financeiros e crédito para Microempreendedores Individuais (MEIs), MPE e artesanato.

Processo nº: 16100.004625/2025-19

Data da assinatura: na data da última assinatura digital.

Início: na data de assinatura.

Término: dezembro de 2027

O objeto deste Plano de trabalho é a implementação de um conjunto de projetos e ações integradas e coordenadas, voltadas ao fortalecimento e apoio à Política Pública do Microempreendedor Individual e está alinhado com o Planejamento Estratégico do MEMP 2024-2027, previsto no Objetivo Estratégico 4 – estimular o desenvolvimento e a competitividade de MEs, EPPs e MEIs.

Este plano de trabalho é vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica sob o nº 03/2025, celebrado entre o MEMP e o SEBRAE, e se vincula ao Eixo VI (estímulo ao desenvolvimento e à competitividade de MEs, EPPs

e MEIs) e ao Eixo VII (fortalecimento e apoio à política do MEI), previstos na Cláusula Segunda, Subcláusula Terceira do referido instrumento, assim como está de acordo com os objetivos estratégicos do SEBRAE.

3. DIAGNÓSTICO

Os Microempreendedores Individuais (MEIs) enfrentam obstáculos significativos para acessar crédito e serviços financeiros, como altas taxas de juros, exigências de garantias, falta de histórico de crédito, dificuldades em comprovar capacidade de pagamento e barreiras burocráticas que limitam o uso de produtos financeiros adequados à sua realidade. Apesar da formalização, muitos MEIs permanecem à margem do sistema financeiro tradicional, enfrentando inadimplência e restrições de acesso ao capital de giro essencial para a manutenção e expansão dos negócios.

O serviço Cred+, disponível no Portal do Empreendedor, surge como solução importante para facilitar a solicitação de crédito, centralizar ofertas de instituições financeiras parceiras, promover educação financeira, através das capacitações do SEBRAE, contribuindo para o fortalecimento da sustentabilidade dos MEIs, redução da inadimplência e ampliação das oportunidades de crescimento. O MEI tem necessidades específicas como elencado:

- 1 . **Acesso ao Crédito e a Serviços Financeiros:** apesar de serem formalizados, muitos MEIs encontram dificuldades para obter financiamento e capital de giro, enfrentando obstáculos como altas taxas de juros, exigências de garantias e dificuldades em comprovar a capacidade de pagamento. Esse cenário é agravado pela falta de histórico de crédito de muitos microempreendedores, que os impede de se beneficiar de linhas de crédito e microfinanças mais acessíveis.
2. **Suporte Técnico e Redes de Apoio:** os MEIs frequentemente carecem de suporte técnico, como orientação em gestão de negócios, acesso a crédito e sua gestão, acesso a serviços financeiros, consultoria para inovação e tecnologia, e estratégias de crescimento. A falta de redes de apoio estruturadas, como cooperativas e associações, enfraquece a sustentabilidade desses negócios e reduz as possibilidades de desenvolvimento e competitividade, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.

4. ABRANGÊNCIA

A parceria entre MEMP e SEBRAE tem abrangência nacional, contemplando todos os municípios do Brasil. O público-alvo são os microempreendedores individuais formalizados, informais em processo de formalização e potenciais empreendedores que buscam acesso a crédito e serviços financeiros. A iniciativa visa atender mais de 16 milhões de MEIs/MPEs, promovendo inclusão produtiva e financeira.

5. JUSTIFICATIVA

O acesso facilitado a crédito e serviços financeiros é fundamental para a consolidação, expansão e sustentabilidade dos negócios dos MEIs/MPEs. Com o Cred+, amplia-se a oferta de serviços financeiros e linhas de crédito adequadas e estimula-se a formalização, beneficiando diretamente o desenvolvimento econômico local e nacional. O fortalecimento do Cred+ representa um avanço estratégico para os interesses do MEMP, ao promover políticas públicas de inclusão financeira, e para o SEBRAE, ao potencializar sua missão de apoio ao microempreendedor.

(i) Importância da Proposta

- **Inclusão financeira dos MEIs e acesso a crédito com condições diferenciadas;**
- **Desenvolvimento local e geração de emprego por meio do fortalecimento dos negócios;**
- **Sustentabilidade dos empreendimentos via orientação e suporte financeiro.**

(ii) Interesses Recíprocos de MEMP e SEBRAE

- **MEMP:** Cumprimento de objetivos estratégicos de inclusão produtiva e desenvolvimento econômico, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas ao MEI.
- **SEBRAE:** Expansão do impacto institucional, utilizando sua expertise em capacitação, consultoria e assistência técnica para apoiar o acesso dos MEIs/MPEs a soluções financeiras.

6. OBJETIVOS

Objetivo geral: Promover o acesso facilitado a crédito e serviços financeiros para MEI/MPE em todo o Brasil, por meio do fortalecimento, divulgação e aprimoramento do serviço Cred+.

Objetivos específicos:

- Ampliar o acesso dos MEIs a linhas de crédito e serviços financeiros;
- Reduzir barreiras burocráticas e financeiras ao crédito;
- Oferecer orientação técnica e educação financeira;
- Promover integração entre Cred+ e instituições financeiras parceiras;
- Monitorar e avaliar o impacto das ações de crédito e dos serviços financeiros para MEIs.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A execução do Plano de Trabalho será operacionalizada pelas equipes técnicas do MEMP e do SEBRAE, por meio das seguintes ações:

1. Desenvolvimento e aprimoramento do serviço Cred+ e estatísticas no Portal do Empreendedor;
2. Promoção de campanhas de divulgação e capacitação sobre acesso a crédito via Cred+;
3. Articulação com instituições financeiras para ampliação de ofertas e condições diferenciadas de crédito;
4. Monitoramento contínuo dos resultados e avaliação do impacto das ações realizadas;
5. Produção de relatórios periódicos sobre solicitações de crédito, taxas de aprovação e inadimplência.

A estrutura de governança adotará o modelo institucional do MEMP, com atuação integrada entre as unidades competentes e gestores formalmente designados, de modo a assegurar alinhamento estratégico, sinergia operacional e efetividade na execução dos projetos.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO PLANO DE TRABALHO

PELO MEMP

Unidade Responsável: Diretoria do Microempreendedor Individual, Autônomos e Cooperativismo

Gestores Responsáveis:

1) Titular: Paulo Henrique Barbosa

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

2) Suplente: Luciana Lacerda B. da Nóbrega

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

PELO SEBRAE

Unidade Responsável: Unidade de Políticas Públicas

Gestores Responsáveis:

1) Titular: Alexander Alvarenga de Melo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

2) Suplente: Igor Lemos Villar

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

9. RESULTADOS ESPERADOS

1. Aumento das solicitações e concessões de crédito e soluções financeiras por MEIs/MPEs via Serviços com o Cred+;
2. Desburocratização do acesso ao crédito e serviços financeiros;
3. Fortalecimento das parcerias com instituições financeiras e ampliação das ofertas de crédito; e
4. Monitoramento contínuo e avaliação dos resultados do Cred+ com a evolução do estatísticas.

10. PLANO DE AÇÃO

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
Fortalecimento do acesso a crédito	Aprimorar o Cred+	Definição de um plano de evolução da ferramenta CRED+ e estatística.	MEMP e SEBRAE	mar/26	Previsto
		Implementação da evolução, modernização e divulgação do serviço Cred+ e estatística no Portal do Empreendedor.	MEMP	Desde a definição do plano até o último mês de vigência.	Previsto
		Diagnóstico e implementação de melhorias na ferramenta Cred+ e estatística	MEMP e SEBRAE	Recorrente até o último mês de vigência	Previsto
		Disponibilizar tutoriais em vídeo e cartilhas digitais sobre como implantar a ferramenta nas instituições	SEBRAE MEMP	Mar/26	Previsto

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
	Facilitar a aprovação de crédito para MEIs	Coletar <i>feedbacks</i> de instituições presentes no CRED+.	MEMP e SEBRAE	jun/26	Previsto
		Propor estratégia de Articulação com instituições financeiras para oferta de produtos diferenciados via Cred+	MEMP e SEBRAE	jan/27	Previsto
	Ampliar o acesso dos MEIs a crédito e serviços financeiros	Disponibilização de dados de solicitantes CRED+, segundo LGPD, ao SEBRAE.	SEBRAE e MEMP	jan/26	Previsto
		Inclusão do empreendedor nas jornadas Sebrae para um crédito consciente.	SEBRAE	Início em jan/26. Recorrente até o último mês de vigência	Previsto
	Monitorar impacto do Cred+	Relatórios periódicos sobre solicitações de produtos e necessidades.	MEMP e SEBRAE	Recorrente até o último mês de vigência	Previsto
		Realizar pesquisas com usuários do Cred+ para medir efetividade do serviço	MEMP e SEBRAE	jun/26	Previsto

Brasília/DF, na data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO DE SOUSA SOARES

Chefe de Gabinete da Presidência do Sebrae

Documento assinado eletronicamente

ALESSANDRO VASCONCELOS MACHADO

Chefe de Gabinete da Diretoria Técnica do Sebrae



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE SOUSA SOARES, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO VASCONCELOS MACHADO, Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Coelho da Silva Neto, Secretário(a)**, em 20/01/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56475471** e o código CRC **09A5573E**.